



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 191/2023

*“Indica ao Poder Executivo que envie projeto de lei à Câmara Municipal para criação de convênio a AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo, objetivando a abertura de espaço físico no município de Fundão voltado ao atendimento aos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) por intermédio de equipe multidisciplinar com planos terapêuticos individualizados, profissionais das áreas de assistência social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, arteterapia e pedagogia.”*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE CONVÊNIO A AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo é uma instituição com natureza jurídica de associação privada e sem fins lucrativos que tem por objetivo contribuir para a ampliação da autonomia e dignidade de Pessoas exclusivamente com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares.

Constituída no ano de 2001 e tendo sede no município de Vitória, a instituição é reconhecida como espaço de referência em acolhimento e difusão do conhecimento do Transtorno do Espectro Autista – TEA no estado do Espírito Santo, atuando em cooperação junto às políticas públicas e rede de atendimento aos portadores desse distúrbio do neurodesenvolvimento.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **A AMAES também possui unidades nos municípios de Cariacica e Serra e está estendendo seu atendimento ao Município de Aracruz.**

A implementação de políticas assistenciais de saúde exclusiva aos portadores de Transtorno de Espectro Autista – TEA por meio de uma nova instituição por certo contribuirá para a diminuição da fila de espera na Pestalozzi, Secretaria de Educação e outras instituições de Fundão.

Assim, proponho ao Poder Executivo que estude a possibilidade do envio de projeto de lei à Câmara, para celebrar convênio com a referida associação, de modo a transferir recursos financeiros para a instalação de uma unidade da associação em Fundão, semelhante ao ocorrido nos municípios acima citados.

Dentre os objetivos específicos do projeto estaria a contribuição com o desenvolvimento global dos indivíduos, minimizando sequelas e acolhendo as demandas familiares, visando melhor qualidade de vida da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, contribuindo com a estimulação nas áreas comportamentais, comunicativas, sensoriais e motoras.

O atendimento aos portadores de TEA dar-se-á por intermédio de equipe multidisciplinar com planos terapêuticos individualizados, com profissionais das áreas de assistência social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, arteterapia e pedagogia.

Pelo exposto, conto com o apoio e a elevada cooperação por parte do Poder Executivo, para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 25 de setembro de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES  
PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por  
JANDERSON LUIZ SOARES  
PALTRINIERI:09627478741  
Dados: 2023.09.25 15:53:49 -03'00'

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão/ES

